



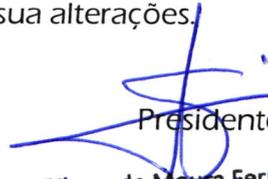
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Carta Convite nº 002/CPL/CM/2016 em favor da empresa **PRESIDENTE AUTO POSTO LTDA**, para fornecimento de 3.979 (três mil novecentos e setenta e nove) litros combustíveis para o abastecimento dos veículos e equipamentos da Câmara Municipal conforme especificados a seguir:

- 3.500 (três mil quinhentos mil) litros de Diesel Comum: no valor unitário R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) o preço do litro de Diesel Comum, totalizando o valor global pelos R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais);
- 479 (quatrocentos e setenta e nove) litros de Gasolina Comum: no valor unitário de R\$ 3,85 (três mil e oitenta e cinco centavos) totalizando a importância de R\$ 1.844,15 (hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos);

O Valor global total de R\$ 13.464,15 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), tal valor atendeu aos interesses da Câmara Municipal, podendo ser prorrogado no interesse da Administração dessa Casa de LEIS, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.


Presidente Médici-RO, 07 de Março de 2016.
Gilmar de Moura Ferreira
Presidente da Câmara
Câmara Munc. de Pres. Médici-RO